



## **Consulta Eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF**

### **EDITAL N.º 1, de 06/11/2014**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CUV n.º 01 de 03 de novembro de 2014 e, de acordo com as Resoluções CUV n.º 104/1997, 285/2008 e 042/2013, e Decisão CUV n.º 67/2008, **torna público** que está aberto o processo de consulta para Representação Docente nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF:

#### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral, instalada em 06 de novembro de 2014, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Professor WILSON DA COSTA SANTOS e Vice-Presidente – Professora RITA LEAL PAIXÃO, que se reunirão ordinariamente às quintas-feiras, de 14 às 16 horas, na Sala dos Conselhos Superiores no 3º andar da Reitoria.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

As inscrições serão realizadas por um dos integrantes da chapa, na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 18 e 19 de novembro de 2014, de 10h às 17h.

O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contra-cheque recente de cada participante da chapa, titulares e suplentes (cópia da parte de identificação);
- b) Cópia da Identidade de cada participante da chapa, titulares e suplentes;
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os integrantes titulares e os integrantes suplentes.

##### **2.1. HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

As chapas que preencherem todos os pré-requisitos serão homologadas no dia 24 de novembro de 2014.

### **3. CIRCUNSCRIÇÃO ACADÊMICA**

#### **3.1 CIRCUNSCRIÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS**

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 02 titulares e 02 suplentes.

#### **3.2 CIRCUNSCRIÇÃO ESTUDOS GERAIS**

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 02 titulares e 02 suplentes.

#### **3.3 CIRCUNSCRIÇÃO ESTUDOS SOCIAIS**

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 02 titulares e 02 suplentes.

#### **3.4 CIRCUNSCRIÇÃO TECNOLÓGICA.**

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 02 titulares e 02 suplentes.

### **4. UNIDADES UNIVERSITÁRIAS REGIONAIS – CIRCUNSCRIÇÃO INTERIOR**

#### **4.1 REGIÃO DE VOLTA REDONDA E ANGRA DOS REIS.**

Conselho Universitário – CUV: 03 titulares e 03 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 01 titular e 01 suplente

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente.

#### **4.2 REGIÃO DE RIO DAS OSTRAS E NOVA FRIBURGO.**

Conselho Universitário – CUV: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 01 titular e 01 suplente

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente.

#### **4.3 REGIÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.**

Conselho Universitário – CUV: 01 titular e 01 suplente

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 01 titular e 01 suplente

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente.

## **5. DA ELEIÇÃO**

- a) A eleição será realizada nos dias 02 e 03 de dezembro de 2014, das 10h às 19h, em todas as Unidades de Ensino, inclusive as Unidades Universitárias Regionais.
- b) A organização do funcionamento das mesas receptoras caberá à Direção de cada Unidade, que poderá ajustar o horário de funcionamento das mesas de acordo com as peculiaridades de cada Unidade, dentro do horário previsto no item anterior.
- c) Após o encerramento do funcionamento das mesas receptoras, no primeiro dia dos trabalhos, a urna deverá ser mantida em local seguro na Unidade, devidamente lacrada. Após o segundo dia, a Comissão Eleitoral se encarregará de recolher as urnas.

## **6. DA APURAÇÃO**

A apuração será realizada no dia 05 de dezembro de 2014, com início às 10h, na Sala dos Conselhos Superiores, sito a Rua Miguel de Frias, n.º 09, 3º andar, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro.

Niterói, 06 de novembro de 2014.

**WILSON DA COSTA SANTOS**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

#####

Republicar por ter havido alteração nas datas de inscrição, em virtude do feriado de 20/11/14 e do recesso de 21/11/14.